

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº125/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

				19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
				4082	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 - 15000000					Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita					136.000,00	
										Total Geral:	136.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

				19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
				4081	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 - 15000000					Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita					136.000,00	
										Total Geral:	136.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de novembro de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador: A7C9BD8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>